



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PORTARIA N.º 007/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre as medidas e procedimentos temporários e emergenciais a serem adotados na prevenção de contágio do COVID-19, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) e, ainda, o art. 3º, do Decreto n.º. 019/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, temporariamente, o atendimento ao público neste órgão.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos placares deste órgão.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 19 dias de março de 2020, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

  
**ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA**  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana